



Amagis
atua contra
perdas na
Previdência

PÁGINA 3

Homenagens
têm união e
reverência à
classe

PÁGINAS 8 E 9

Encontro
literário
reforça
parceria

PÁGINA 16



Receba informações da Amagis pelo Whatsapp ou Telegram
(31) 99881-4367



Envie-nos uma mensagem solicitando a inclusão na lista



Rua Albita, 194 - Cruzeiro - Belo Horizonte MG CEP 30.310-160

Após mobilização, abuso de autoridade recebe 19 vetos

IZABELA MACHADO



Em demonstração de união e força, as Associações realizaram atos em todo o País contra o PL 7.596/2017, sobre abuso de autoridade. O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participou de ato nacional em Brasília e mobilizou a manifestação da Magistratura mineira. Após a reação, o presidente Bolsonaro atendeu aos apelos e vetou o texto parcialmente.

PÁGINAS 4 E 5

SAÚDE!

AMAGIS SAÚDE PROMOVERÁ PALESTRA NO 'SETEMBRO AMARELO'

PÁGINA 32

DENUNCIAMOS TENTATIVA DE INIBIR O JUDICIÁRIO

POR ALBERTO DINIZ*

“O projeto PL 7.596/17 contém falhas e impropriedades que inibem a autonomia do Ministério Público, do Poder Judiciário e das forças de segurança”

Enquanto enfrentamos, sem tréguas, a batalha da Previdência no Senado, buscamos mais forças para redirecionar também nossa indignação e atuação contra o projeto que criminaliza o abuso de autoridade. Após sua aprovação na Câmara dos Deputados, na calada da noite de Brasília e sem quaisquer chances de debate e interlocução, manifestamos repúdio em atos públicos e junto a membros do Executivo e do Supremo Tribunal Federal.

O projeto PL 7.596/17 contém falhas e impropriedades que inibem a autonomia do Ministério Público, do Poder Judiciário e das forças de segurança, prejudicando o desenvolvimento de investigações e processos em todo o País e contribuindo, assim, para o avanço da impunidade.

Faltaram transparência e postura democrática para uma discussão aprofundada do texto, com audiências públicas e a participação da sociedade e das instituições que lidam com o tema. Nada disso foi feito.

Assim como a Reforma da Previdência, reconhecemos que a atualização da legislação de 1965 é necessária. Isso por si só já justificaria o amplo debate do tema, com equilíbrio e sem atropelos. E mais, em regime de tramitação ordinária, até porque a adoção do regime de urgência colocou ainda mais suspeita sobre as reais intenções de setores da Câmara.

Fizemos o alerta à sociedade e denunciemos, por meio de atos públicos, em Brasília e Minas, e ao governo federal, os efeitos absolutamente negativos de possível sanção do PL 7.596/2017 sobre o combate a ilegalidades, à corrupção e ao crime organizado.

Estamos trabalhando para que os excessos e impropriedades sejam vetados pelo presidente da República. Caso contrário, recorreremos ao nosso direito constitucional de buscar a invalidação de manifestas inconstitucionalidades pelo Poder Judiciário.

No mês em que homenageamos os magistrados aposentados, em agosto, por meio de Integramagis especial, reforçamos ainda nosso permanente plantão em Brasília, especialmente no Senado, por onde tramita, em fase final, a reforma da Previdência.

Fizemos gestões junto a senadores na capital federal e em Belo Horizonte, destacando a defesa dos direitos perante as injustiças do texto aprovado pela Câmara dos Deputados. Acreditamos em nossa atuação e no debate democrático. ●

[*] Presidente da Amagis

ÍNDICE



- Amagis e AMMP debatem reforma da Previdência **PÁG 03**
- Ato nacional repudia PL do abuso de autoridade **PÁG 04**
- Minas fortalece mobilização nacional por veto ao projeto **PÁG 05**
- Amagis repudia tentativa de intimidação a magistrada **PÁG 07**
- Reconhecimento e união marcam homenagens **PÁG 08**
- AMB celebrará 70 anos de história neste mês **PÁG 10**
- Audiências em casa beneficiam idosos **PÁG 12**
- Integração de plataforma ao PJe reduzirá conflitos **PÁG 13**
- TJMG lidera conciliação pelo 3º ano consecutivo **PÁG 14**
- Encontro literário reforça parceria da Amagis e AMMP **PÁG 16**

- Judiciário mineiro é fortalecido com a posse de 70 novos juizes **PÁG 20**
- Judiciário dialoga com senadores **PÁG 21**
- CNJ ressalta iniciativas positivas do TJMG **PÁG 22**
- Magistrados e familiares curtem ‘Domingo no Parque’ **PÁG 25**

+SAÚDE!

- Amagis Saúde participa de seminário na OAB-MG **PÁG 31**
- Amagis Saúde promoverá palestra ‘Setembro Amarelo’ **PÁG 32**

PRESIDENTE

Desembargador Alberto Diniz Junior

Vice-presidente Administrativo:

Juiz Luiz Carlos Rezende e Santos

Vice-presidente Financeira:

Juiza Luzia Divina de Paula Peixoto

Vice-presidente de Saúde:

Juiza Rosimere das Graças do Couto

Vice-presidente dos

Aposentados e Pensionistas:

Juiza Marli Maria Braga Andrade

Vice-presidente do Interior:

Juiz Paulo Fernando Naves de Resende

Vice-presidente

Sociocultural-Esportivo:

Juiz Jorge Paulo dos Santos

Diretora-Secretária:

Juiza Ivone Campos Guillarducci Cerqueira

Diretor-Subsecretário:

Juiz Evandro Cangussu Melo

Diretora de Comunicação:

Juiza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro



Rua Albita, 194 · Cruzeiro - Belo Horizonte · MG - Telefax: [31] 3079-3499
e-mail: imprensa@amagis.com.br - www.amagis.com.br

Coordenador de Comunicação:

Bruno Gontijo ·
Mtb - MG: 11008

Jornalistas:

Georgia Baçvaroff · Mtb - MG: 08441
Fernanda Marques · Mtb - MG: 12188
Tiago Parrela · Mtb - MG: 14634
Izabela Machado · Mtb - MG: 11210

Projeto Gráfico:

Agência Graffo

Diagramação:

Publicare Design

Pré-impressão/Impressão:

Gráfica e Editora Del Rey

TIRAGEM: 2.300 EXEMPLARES

Amagis e AMMP debatem reforma da Previdência

Palestra faz parte das ações permanentes em defesa da classe

FOTOS: IZABELA MACHADO



Alberto Diniz, Enéias Xavier e Marcelo Brito

Como parte da mobilização permanente em defesa dos direitos das carreiras jurídicas, e por uma reforma da Previdência justa, o presidente Alberto Diniz participou, no dia 19 de agosto, do debate sobre os impactos das mudanças na Previdência para magistrados e procuradores, promovido pela Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) em parceria com a Amagis.

Segundo Alberto Diniz, a mobilização permanente é de fundamental importância para demonstrar que as Associações de classes estão empenhadas em lutar, até o último instante, contra perdas com a reforma da Previdência.

O presidente da Amagis também observou que a complexidade do tema e seus reflexos nas carreiras jurídicas justificam uma ampla e forte mobilização nacional. "Estamos empenhados na defesa das prerrogativas de nossa classe. Dias difíceis estão por vir, mas as Associações estão em busca do melhor para todos os nossos colegas", afirmou Alberto Diniz.

Anfitrião do evento, o presidente da AMMP, Enéias Xavier, destacou a importância da parceria com a Amagis para fortalecer as ações contra a perda de direitos com a reforma da Previdência. Sobre a palestra, Xavier destacou que o objetivo foi propiciar aos associados o maior número de informações sobre as mudanças na previdência para que possam saber quais as melhores opções, quando o texto da reforma vier a ser promulgado.

RISCOS

A palestra foi proferida por Marcelo Barroso Lima Brito de Campos, doutor em Direito Público e mestre em Administração Pública, que abordou questões como a redução dos valores de pensões por mortes, aumento abusivo e confiscatório das alíquotas previdenciárias, cálculos dos benefícios com base em 100% das maiores contribuições, migração obrigatória dos servidores para o Regime Geral de Previdência Social,



Debate foi realizado no auditório da AMMP

gerido pelo INSS, pedágio de 100% para servidores públicos e nulidade das aposentadorias concedidas a servidores públicos civis. ●

travel 4

VESPERATA EM DIAMANTINA

VIAGEM EXCLUSIVA PARA ASSOCIADOS A AMAGIS E CONVIDADOS

04 A 06 DE OUTUBRO
UMA OPORTUNIDADE ÚNICA!

INCLUI

- Transporte em ônibus ou micro-ônibus executivo
- 02 noites de hospedagem com café da manhã, em apto duplo standard
- Refeições conforme o roteiro
- City Tour de meio dia em Diamantina
- Entrada com reserva de mesa para a Vesperata
- Seguro viagem
- Brinde exclusivo Travel4

(31) 3309-9092 / www.travel4.tur.br / CONTATO@TRAVEL4.TUR.BR

Atos levam a veto parcial do PL de abuso de autoridade

Mobilizações foram realizadas em Brasília, Minas e outros estados



Alberto Diniz com representantes de Associações de classe durante ato em Brasília

A mobilização da Magistratura e de membros do Ministério Público deu resultado em favor da atuação independente. No dia 5 de setembro, o presidente da República, Jair Bolsonaro, vetou 19 pontos do Projeto de Lei [PL] 7.596/2017, sobre os crimes de abuso de autoridade, entre eles os que feriam prerrogativas da Magistratura.

As razões dos vetos são “contrariedade ao interesse público e inconstitucionalidade”, de acordo com o presidente. Entre os vetos, está o do artigo que incluía na legislação que é crime violar direito ou prerrogativa de advogado, como a inviolabilidade do escritório, com pena de três meses a um ano de detenção e multa.

“A propositura legislativa gera insegurança jurídica, pois criminaliza condutas reputadas legítimas pelo ordenamento jurídico. Ressalta-se que as prerrogativas de advogados não geram imunidade absoluta”, justificou o presidente.

Também foi vetado o artigo 9º, que tornava crime decretar prisão “em manifesta desconformidade com as hipóteses legais”. Na mensagem de veto, o presidente argumentou que o artigo gerava insegurança jurídica “por se tratar de tipo penal aberto e que comporta interpretação, o que poderia comprometer a independência do magistrado ao proferir a decisão pelo receio de criminalização da sua conduta”. [Confira no site da Amagis os outros vetos e justificativas]

MOBILIZAÇÃO

No dia 20 de agosto, aproximadamente 300 pessoas participaram do ato contra o PL do abuso de autoridade realizado em frente ao Palácio do Planalto, em Brasília. A mobilização também ocorreu nos estados do Paraná, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Tocantins, Acre, Sergipe, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Sul, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais [saiba mais na página ao lado].

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participou do ato, na capital federal, juntamente com o juiz Marcelo Piragibe. Ele afirmou que o PL do abuso de autoridade foi uma tentativa de enfraquecer o Poder Judiciário

a partir da criminalização da ação judicante. “O projeto afetava diretamente a independência judicial e travava as atividades da Polícia e do Ministério Público”, advertiu.

O presidente da AMB, Jayme de Oliveira, disse que ninguém é a favor do abuso de autoridade. Entretanto, de acordo com ele, não se pode, a pretexto de evitar excessos, intimidar carreiras de Estado, como a Magistratura e o Ministério Público. “Os juízes não podem ficar receosos de cumprir seu papel, tampouco as Polícias e o Ministério Público, em razão de crimes que podem ser acusados, se essa lei for aprovada dessa forma”, observou.

Em nota técnica divulgada no dia 19 de agosto, a AMB apontou inconstitucionalidades em diversos dispositivos da proposta. ●

O PL DO ABUSO DE AUTORIDADE SIGNIFICA RETROCESSO

Combate à corrupção só é possível com Judiciário independente

#NãoaoPL7596/17
#VetaPresidente

 AMAGIS ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS MINEIROS



Minas fortalece mobilização nacional por veto ao projeto

Magistrados participaram de atos na capital e no interior

IZABELA MACHADO



Diretores da Amagis com magistrados em Belo Horizonte

Em uma demonstração de força e unidade, a Magistratura mineira reforçou a mobilização nacional contra o Projeto de Lei (PL) 7.596/2017, sobre os crimes de abuso de autoridade. No dia seguinte ao ato realizado em Brasília, participou de protesto em defesa do Sistema de Justiça promovido pela Amagis, em 22 de agosto, no Fórum Cível da Unidade Raja do TJMG, em Belo Horizonte.

A mobilização dos magistrados mineiros não se restringiu à capital mineira e contou também com os atos providos por juízes de Uberaba [Triângulo Mineiro], Teófilo Otoni [Vale do Mucuri], Governador Valadares [Vale do Rio Doce], Varginha, Três Corações e Três Pontas (no Sul de Minas).

Na mobilização em Belo Horizonte, o presidente Alberto Diniz, que participou do ato no dia 20 de agosto, em Brasília, denunciou o PL do abuso de autoridade. Na avaliação dele, o projeto ultrapassava os limites da razoabilidade, pois poderiam comprometer a independência do magistrado, enfraquecendo a classe. "Temos que resguardar nossos direitos, nossas prerrogativas, e lutar, cada vez mais, para que a classe, unida e independente, não fique a mercê de um projeto de lei que praticamente encarcerou o magistrado e liberta o preso. Não concordamos com isso!", afirmou.



Mobilização contra o PL do abuso de autoridade em Uberaba

FOTOS: AMAGIS



Juizes durante ato na comarca de Varginha

Para o vice-presidente Administrativo da Amagis, juiz Luiz Carlos Rezende e Santos, a mobilização realizada em Belo Horizonte demonstrou não só a força da Magistratura mineira, bem como reforça a importância da união da classe em âmbito nacional, para impedir o avanço de propostas que visam à desregulamentação de direitos dos magistrados. "É preciso, mais do que nunca, estarmos unidos na defesa de nossas prerrogativas", disse.

A vice-presidente de Saúde da Amagis, juíza Rosimere Couto, defendeu os vetos ao PL 7.596/2017, pois, de acordo com ela, o projeto enfraqueceria a autoridade jurídica e colocaria em risco a investigação criminal. "Com esse projeto, a sociedade perde, pois a segurança jurídica ficará ameaçada", advertiu.

Segundo a diretora de Comunicação da Amagis, juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, o PL de abuso de autoridade tem implicações para a sociedade como um todo e, por isso, o ato não se restringiu apenas à defesa dos magistrados. "A conduta de tentar criminalizar a atuação dos magistrados, delegados e membros do Ministério Público é uma afronta aos direitos dos cidadãos porque nós somos a última barreira para defender os anseios do povo", acusou a magistrada. ●



Ato realizado por juizes no fórum de Governador Valadares

Realize LEILÃO com quem é AUTORIDADE no assunto



jonasleiloeiro.com.br



fernandoleiloeiro.com.br



lucasleiloeiro.com.br

ESPECIALISTAS NA REALIZAÇÃO DE LEILÃO ONLINE



Confira Nossa Agenda de Leilões

TERÇA-FEIRA
SETEMBRO 03



JOÃO PINHEIRO, PARACATU
VAZANTE/MG

QUARTA-FEIRA
SETEMBRO 04



SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO,
VARGINHA, BOCAIÚVA/MG

QUINTA-FEIRA
SETEMBRO 05



PREFEITURA DE ALFENAS/MG

TERÇA-FEIRA
SETEMBRO 10



BELO HORIZONTE, OLIVEIRA
ARCOS, CANDEIAS, ITAÚNA/MG

QUARTA-FEIRA
SETEMBRO 11



BANCO DE DESENVOLVIMENTO
DE MINAS GERAIS

QUINTA-FEIRA
SETEMBRO 12



IPATINGA, CONSELHEIRO PENA
GOV. VALADARES, GUANHAES/MG

TERÇA-FEIRA
SETEMBRO 17



7ª VARA CÍVEL DE SÃO
PAULO/MG

QUARTA-FEIRA
SETEMBRO 18



LEOPOLDINA, MERCÊS, MURIAÉ
RIO POMBA, UBA/MG

TERÇA-FEIRA
SETEMBRO 24



UBERABA, MONTE ALEGRE
DE MINAS/MG

QUARTA-FEIRA
SETEMBRO 25



PERDIZES, MONTE CARMELO/MG

* Confira a lista completa no site do leiloeiro

37 3242-2218 | 37 9862-5653

leiloesmg@leiloesmg.com.br



GRUPO CRÉDITO

Administração judicial com atuação
em diversas comarcas:

Jacutinga/MG

Carmo do Cajuru/MG

Muzambinho/MG

Pirapora/MG

Passa Quatro/MG

dentre outras...

Amagis repudia tentativa de intimidação a magistrada

Presidente reafirmou a defesa da independência da classe

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, divulgou, no dia 23 de agosto, nota de repúdio à tentativa de intimidação ao trabalho da juíza Adriana Calado Paulino, da Comarca de Elói Mendes (Sul de Minas).

Alberto Diniz afirmou, na manifestação, que atacar uma magistrada por discordância, desentendimentos ou falta de diálogo é ignorar o próprio princípio da conciliação em favor da pacificação social, além de incentivar a desordem pública e o desrespeito.

O presidente da Associação reconheceu ainda que a magistrada, em toda sua trajetória judicante,

sempre atuou no cumprimento fiel da Constituição, das leis e resoluções. Ele destacou também que não há, nem nunca houve quaisquer atos que desabonem a conduta dela ou que sejam motivo de reparo do TJMG, Corregedoria de Justiça de Minas Gerais ou do Conselho Nacional de Justiça.

“A Amagis está atenta e pronta para defender e garantir as prerrogativas da magistrada e de todos os magistrados mineiros, que, perante o mesmo Estado de Direito invocado, atuarão com independência e sem pressões externas”, pontuou Alberto Diniz. *Leia a nota na íntegra no site amagis.com.br.*



Nota pública divulgada pela Amagis

travel 4
Turismo e Eventos

FESTIVAL HOLI NA ÍNDIA - UMA VIAGEM EXTRAORDINÁRIA

O FESTIVAL DAS CORES RENOVA SUAS ENERGIAS E PROPORCIONA EXPERIÊNCIAS INESQUECÍVEIS

01 A 13 DE MARÇO

PACOTE TERRESTRE A PARTIR DE:
ENTRADA DE U\$D 536 + 9X DE U\$D 139*

*GRUPO MÍNIMO DE 06 PESSOAS

Reconhecimento e união marcam homenagens

Integramagis reverenciou aposentados e ex-presidente da Amagis

TIAGO PARRELA



Ao lado do filho, Maurício Soares, de Raquel Teixeira, Alberto Diniz e Luiz Carlos, d. Lecéria inaugura foto do ex-presidente

Em uma noite marcada pelo reconhecimento e união da classe, a Amagis homenageou os magistrados que se aposentaram em 2018 e inaugurou o retrato do desembargador Maurício Soares, que presidiu a Associação no triênio 2016-2018, na galeria dos presidentes da Amagis. A celebração contou ainda com apresentação de stand up comedy do humorista Daniel Gerth e a apresentação musical de Silvana Martins.

No descerramento do retrato do desembargador Maurício Soares, cuja foto passa a integrar a galeria de ex-presidentes da Amagis, o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, enalteceu o trabalho do seu antecessor em favor da Magistratura mineira, cuja gestão prezou pelo diálogo com toda a diretoria.

Alberto Diniz falou ainda sobre a importância da homenagem aos aposentados: para ele, união da classe, especialmente entre os magistrados que não estão mais na ativa e os que estão no cumprimento da missão judicante, é um dos pilares do associativismo mineiro. É, pois, em função dessa união que, para Alberto Diniz, a reverência aos aposentados é um ato em favor da unidade da Magistratura do Estado. “A Associação se fortalece no reconhecimento da participação e contribuições

dos aposentados em favor da Magistratura mineira”, afirmou.

Para a vice-presidente de Aposentados e Pensionistas da Amagis, juíza Marli Maria Braga Andrade, a homenagem aos juizes que se aposentaram representa o reconhecimento de todo um trabalho realizado em favor do judiciário, dos jurisdicionados. São magistrados que emprestaram seu nome a uma causa nobre. “É importante que se sintam convidados a permanecerem na associação e também a integrem em todos os aspectos, seja os comemorativos, de conagraçamento, de luta e trabalho em favor da classe”, disse.

O desembargador Maurício Soares agradeceu o gesto do presidente Alberto Diniz e toda a diretoria da Associação com a inauguração do retrato em uma noite em que demonstrou a importância de se manter a união da classe. “Alberto Diniz foi vice-presidente Administrativo durante minha gestão e seu apoio foi muito importante nesse período”, disse Maurício Soares ao afirmar que a Amagis está em boas mãos, colocando-se ainda à disposição do atual presidente para contribuir com o associativismo mineiro.

GRATIDÃO

Em referência ao Tratado da Gratidão, de São Tomás de Aquino, o juiz

aposentado Rogério Mendes Torres, que falou em nome dos homenageados, observou que o frade poderia considerar superficial a honraria a apenas alguns magistrados que se retiram para o descanso, entretanto, destacou: “A outorga do emblema dessa passagem para a inatividade, tirando-nos o poder judicante, cai, no entanto, em nossos corações, como algo tão curto”.

O magistrado criticou a reforma da Previdência, destacando que a Amagis luta para tentar impedir que sejam retirados frutos daqueles que alcançaram a maturidade. Torres fez referência ainda ao saudoso desembargador Herbert Carneiro, ex-presidente da Amagis e do TJMG, a quem atribui a qualidade dos magistrados vocacionados que não se resumem a decidir com base em jurisprudência que a parte quer fazer adequada ao caso concreto, mas, sim estudando a jurisprudência efetivamente adaptável ao caso sob exame.

A vice-presidente de Saúde da Amagis, juíza Rosimere Couto, falou sobre a satisfação de realizar a edição dos Integramagis, programa ligado ao plano de saúde, em uma noite de reconhecimento aos aposentados e ao desembargador Maurício Soares. Ela destacou ainda a importância do programa para a integração da família da Magistratura mineira.●

Confira a galeria de fotos do evento

FOTOS: TIAGO PARRELA



AMB celebrará 70 anos de história neste mês

Sessões solenes e conagraçamento da classe marcarão data

Em setembro, a AMB celebrará 70 anos de atuação em defesa da classe. A data será marcada pela realização, no dia 11 deste mês, de sessão solene no Congresso Nacional e sessão especial no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), publicação de livro sobre sua história e lançamento de selo comemorativo em parceria com os Correios.

A direção da Associação deverá realizar ainda encontro de conagraçamento, concurso literário e jogos comemorativos. Em parceria com a Associação dos Magistrados do Distrito Federal (Amagis-DF), os jogos acontecerão, entre os dias 12 e 14 de setembro, no Minas Brasília Tênis Clube, na capital federal. As inscrições ainda estão abertas.

Durante os quatro dias de competição, serão realizadas disputas em modalidades como basquete, beach tênis, futebol sênior, futsal, tênis de quadra, voleibol de areia e de quadra. Entre as novidades trazidas com a edição comemorativa, estão as provas de corrida rústica (5 e 10 quilômetros) e duplas mistas no beach tênis.

Também está prevista a realização, dos dias 24 a 27



de outubro, em Manaus, com o apoio da Associação dos Magistrados do Amazonas (Amazon), a realização de campeonato de futebol entre os times das Associações estaduais.

Mais informações sobre os jogos, como regulamento, programação e informações sobre transporte e hospedagem, podem ser obtidas pelo endereço eletrônico amb.com.br/jogos2019. ●



ALFA
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

PORTABILIDADE DE CRÉDITO
MUITO MAIS **VANTAGENS** PARA VOCÊ

* Sujeito a análise creditícia, aprovação de crédito e margem consignável disponível. © CET - Caixa Econômica Federal - sem agendamento para Alfa na ocasião da contratação. Condições sujeitas a aprovação sem prévio aviso. SAC: 0800.722.9146 - e-mail: sac@caixa.gov.br / Caixa Econômica Federal / Ouvidoria: 0800.722.9146 - e-mail: ouvidoria@caixa.gov.br. Excluído para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal. SAC: 0800.722.9146 / Ouvidoria: 0800.722.9146.



MONTEROSSO

RESIDENCIAL

4 QUARTOS 140 m² Carmo-Sion



Living

MORE PRÓXIMO DO TRABALHO

- ▶ a 700m da OAB
- ▶ a 1,2km do Tribunal de Justiça
- ▶ a 3km da Assembleia Legislativa
- ▶ a 3,5km do Fórum Lafayette
- ▶ Próximo de vários cartórios

ÚLTIMAS UNIDADES

PLANTÃO NO LOCAL

Rua Campanha, 128 - Carmo-Sion

ENTREGA EM 2019

ÁREA DE LAZER

- ▶ **L'OSTERIA** | Espaço Gastronômico
Para comer, para celebrar, para receber amigos
- ▶ **IL SALONE** | Salão de festas
Para seus melhores momentos
- ▶ **L'UFFICIO** | Escritório
Preparado para o seu novo estilo de trabalho
- ▶ **L'AREA FITNESS** | Academia
O movimento na medida para o corpo
- ▶ **IL CAMPO SPORTIVO** | Quadra recreativa
Esporte para todas as idades
- ▶ **LA TERRAZZA** | Terraço
O prazer de contemplar
- ▶ **I BAMBINI** | Playground
Concepção lúdica e temática
- ▶ **L'ACQUA** | Piscina
Com raia, prainha e piscina infantil
- ▶ **PARCHEGGIO PER BICICLETTE** | Bicicletário
A liberdade do deslocamento contemporâneo



 (31) **99803-1281**

Visitas agendadas inclusive nos fins de semana

Audiências em casa beneficiam idosos

Juiz vai a residências de pessoas com problemas de saúde

POR IZABELA MACHADO

Uma varanda e um quarto de duas residências simples localizadas nos municípios vizinhos de Vespasiano e São José da Lapa (Grande BH) transformaram-se em salas de audiência onde o juiz auxiliar da Comarca de Vespasiano, Gustavo Corte Real, realizou no dia 27 de agosto entrevistas em processos de interdição de dois idosos com problemas de saúde.

Maria Lelis Castanheira, 86, portadora da doença de Alzheimer, e Osvaldo do Lino Pereira, 76, que sofre de demência, não tinham condições físicas

IZABELA MACHADO

e mentais de se dirigirem ao fórum de Vespasiano para serem ouvidos pelo magistrado. Diante disso, o juiz decidiu ir até a casa dos interditandos para realizar a audiência lá mesmo. Nos dois casos, todo o procedimento durou menos de 10 minutos e serviu de base para a sentença do magistrado favorável aos familiares que pediam a interdição definitiva dos idosos.

Sentado em uma cadeira ao lado da cama de Maria Lelis, o juiz constatou a completa incapacidade da idosa de praticar atos da vida civil por conta do Alzheimer. Na cozinha da residência, ele assinou a ata da audiência. “Vi a Justiça sendo feita dentro da minha

casa. É um alívio para toda a família”, comemorou Rodrigo Castanheira, filho de Maria Lelis.

Na varanda da casa de Osvaldo Pereira, Gustavo Corte Real viu o interditando não saber responder a perguntas simples, como o que havia almoçado naquele dia e quem era o presidente do Brasil. Com base nisso, ali mesmo, o magistrado redigiu à mão a ata da audiência. “É uma satisfação muito grande receber um juiz na nossa casa, e ainda mais para nos dar uma alegria”, afirmou a esposa de Osvaldo, Maria Ferreira Amorim.

“Saio dessas casas me sentindo acolhido. Em todas as residências que vou sou muito bem tratado. Lidamos com milhares de processos e assinamos centenas de documentos, mas é no local onde essas pessoas vivem que sentimos o que é entregar a jurisdição a elas”, disse o magistrado.

Para Gustavo Corte Real, o magistrado deve estar onde o povo está, e os juizes que ingressaram recentemente na carreira devem compreender que eles assumiram um compromisso com o cidadão. “Esse é o papel do juiz. E não é apenas o papel social do magistrado, é um dever dele, que é servidor público. Há relatos de magistrados em Minas e em outros estados fazendo esse tipo de audiência. São exemplos que devem ser seguidos”, ressaltou. ●



Juiz Gustavo Câmara Corte Real conversa com Osvaldo Pereira

RÁPIDAS

● No dia 12 de agosto, o Fórum da Comarca de Contagem (Grande BH) recebeu o nome do ex-presidente da República Pedro Aleixo. A vice-presidente Financeira da Amagis, juíza Luzia Peixoto, representando o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, o desembargador Pedro Aleixo Neto (neto do homenageado), representando o presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Moraes, e o diretor do foro da Comarca de Contagem, juiz Artur Bernardes Lopes, participaram do evento.

● O governador Romeu Zema entregou, no dia 20 de agosto, a Medalha da Inconfidência, no gabinete da presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Moraes, aos desembargadores Luiz Artur Rocha Hilário e Juliana Campos Horta de Andrade. O desembargador José Américo Martins Costa, que não pode participar da solenidade, recebeu a comenda dois dias depois, na sede do Tribunal. O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participou da cerimônia.

● O corregedor-geral de Justiça de Minas Gerais, desembargador Saldanha da Fonseca, recebeu no dia 28 de agosto, em solenidade realizada na sede do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em Brasília, prêmio concedido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pelo cumprimento de todas as metas impostas pelo órgão na fiscalização dos cartórios extrajudiciais. O prêmio tem o objetivo de incentivar a criação de procedimentos uniformes que proporcionem eficiência à atividade notarial brasileira.

Integração de plataforma ao PJe reduzirá conflitos

Juízes terão acesso a negociação entre consumidor e empresa

A expectativa do TJMG é de que, até o final da atual gestão, o Processo Judicial Eletrônico (PJE) esteja em funcionamento em todas as comarcas de Minas Gerais. Além da celeridade obtida com a tramitação eletrônica dos atos processuais, a partir do acordo entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ministério da Justiça para a integração do PJE, por meio da plataforma consumidor.gov.br, o Judiciário mineiro espera ter mais agilidade e até mesmo reduzir as causas relacionadas às relações de consumo.

A juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Vespasiano (Grande Belo Horizonte) e diretora de Comunicação da Amagis, observou que, em função da excessiva judicialização, os conflitos de relações de consumo estão entre os mais recorrentes e que sobrecarregam o Poder Judiciário.

Na avaliação da magistrada, a plataforma consumidor.gov.br, na qual o consumidor registra sua reclamação e passa a negociar com a empresa diretamente, obtendo retornos e uma solução a curto prazo, já pode ser considerada uma experiência bem-sucedida. De acordo com Cristiana Gualberto, os conflitos de menor complexidade tendem a ser resolvidos entre as partes antes de serem judicializados.

Ao procurar um Juizado Especial

ARQUIVO PESSOAL



Juíza Cristiana Martins Gualberto vê mais uma chance de redução dos processos

para tratar de alguma questão referente ao direito do consumidor, o cidadão é perguntado pelo atendente se tem o interesse de fazer sua reclamação por meio da plataforma. O interessado é orientado sobre como acessar o site e fazer uso do sistema.

Cristiana Gualberto ressaltou que, pelo fato de a plataforma ser monitorada pelo Ministério da Justiça e as tratativas entre as partes serem feitas em um ambiente digital protegido, o acordo feito entre consumidor e empresa pode inclusive ser encaminhado a um magistrado para fins de homologação.

A integração entre plataforma e PJE ainda está na fase de testes,

por isso, segundo a juíza o funcionamento e os procedimentos que serão adotados precisam ser esclarecidos. De toda forma, Cristiana Gualberto apontou, entre as vantagens da parceria, a possibilidade de, quando a disputa seguir para via judicial, os magistrados terem acesso à negociação entre as partes tendo mais elementos para avaliar o conflito. Outro benefício apontado pela magistrada é a possibilidade de redução processos nos juizados. "Se esse excesso não existir, o juiz vai poder dar atenção a causas que efetivamente dependem da nossa atuação para que seja possível a solução", disse. ●

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO

● **Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Uma Análise Jurídica Legislativa e Neurocientífica da Violência Psicológica**
Período: 17 e 18 de outubro
Inscrições: até 15 de setembro
Local: Brasília
Vagas: 50

Carga horária: 20 horas/aula
Informações: enm.org.br

● **Estatuto da pessoa com deficiência – Lei 13.146/2015 e seus impactos e CCB**
Período: 7 e 8 de novembro
Inscrições: até 30 de setembro
Local: Brasília

Vagas: 50
Carga horária: 20 horas/aula
Informações: enm.org.br

● **Judicialização da Saúde – Fundamentos e Práticas para a atuação judicial**
Período: 10 de outubro a 19 de novembro
Modalidade: EAD
Vagas: 120

Carga horária: 40 horas/aula
Informações: enfam.jus.br*

● **Diretor de Foro**
Período: 10 de outubro a 19 de novembro
Modalidade: EAD
Vagas: 80
Carga horária: 40 horas/aula
Informações: enfam.jus.br*

TJMG lidera conciliação pelo 3º ano consecutivo

Tribunal teve o maior número de acordos comuns no País

ERIC BEZERRA/TJMG - ARQUIVO 4/4/2019



Com o governador Romeu Zema, Nelson Missias e Mariangela Meyer no acordo entre AMM e o Estado

Dados divulgados no dia 28 de agosto, no Relatório Justiça em Números 2019, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apontam que, pelo terceiro ano consecutivo, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) foi o tribunal de grande porte no país com o maior índice de conciliação - 19,2%. Os dados se referem a 2018. Em abril e julho deste ano, o TJMG celebrou dois importantes acordos, por meio dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejuscs), que ressaltam a importância da conciliação para a pacificação social, a solução de conflitos e o resgate da cidadania.

Um deles, assinado no dia 24 de julho, está possibilitando o reerguimento da comunidade de Bento Rodrigues, pertencente à Comarca de Mariana (Região Central). A região foi devastada após o rompimento da barragem de Fundão, em novembro de 2015. Em solenidade realizada no Teatro Municipal de Mariana, foram homologados os primeiros 83 acordos pré-processuais entre os atingidos pelo rompimento da barragem e a Fundação Renova, que representa os interesses da mineradora Samarco e de suas operadoras, BHP Billiton e Vale. Juntas, as indenizações somam cerca de R\$ 65 milhões.

O acordo foi ratificado pela 3ª vice-presidente do TJMG, desembargadora

Mariangela Meyer, e pela juíza Marcela Oliveira Decat de Moura, coordenadora do Cejusc da Comarca de Mariana.

Segundo o Tribunal de Justiça, os acordos são individualizados, com valores específicos para cada atingido ou representantes. Tal procedimento extingue a ação civil pública iniciada após o desastre, que tramitava na 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca.

Segundo a juíza Marcela Oliveira Decat de Moura, as negociações para a conciliação aconteceram de forma transparente, durante audiências públicas. Além disso, o conflito se resolveu de forma consensual, evitando que um processo demorado se arrastasse na Justiça por um longo período.

A magistrada afirmou que as indenizações previstas nesses primeiros acordos homologados variam de R\$ 10 mil a R\$ 3 milhões, dependendo dos itens pericidados.

COLABORAÇÃO

Outro feito a ser festejado tem também a participação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais: 843 dos 853 municípios mineiros, ou seja, 98% do total, aderiram a um acordo com o Estado para receber valores em atraso.

Em 4 de abril deste ano, o TJMG, por meio do Cejusc 2º Grau, intermediou um acordo inédito entre o Estado de Minas Gerais e a Associação Mineira de Municípios (AMM). Ficou acertado que o governo mineiro irá regularizar os repasses em atraso do ICMS, do IPVA e do Fundeb, a partir de janeiro de 2019.

A mediação no TJMG foi conduzida pela 3ª vice-presidente, desembargadora Mariangela Meyer, pelo desembargador Paulo Mendes Álvares e pelo juiz auxiliar da 3ª vice-presidência, José Ricardo dos Santos Vêras.

Segundo o Tribunal, o acordo determina que o estado pague, a partir de janeiro de 2020, em três parcelas mensais, os valores em atraso devidos aos municípios associados à AMM em janeiro de 2019. As três parcelas mensais são de aproximadamente R\$ 1 bilhão.

A partir de abril de 2020, o estado se compromete a pagar, em 30 parcelas mensais, os valores devidos referentes a 2017 e 2018. Tais valores chegam a R\$ 6 bilhões. O estado também vai quitar, em dez parcelas mensais, receita em atraso a título de transporte escolar.

Em caso de descumprimento dos repasses, o Estado concorda com o

bloqueio imediato em suas contas de valores retidos há mais de 30 dias, mediante acionamento do Poder Judiciário pelo AMM.

O presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Moraes, afirmou que o acordo, qualificado por ele como “uma construção coletiva”, é mais uma prova da aposta na conciliação, na mediação e no diálogo como meio preferencial para a resolução de conflitos e do compromisso do Judiciário estadual mineiro com a promoção da paz social.

“Além de mais rápido, mais barato e menos burocrático, os métodos consensuais promovem a cooperação entre diferentes instituições e ensinam um caminho mais eficiente para solucionar impasses. Nesse acordo, um dos mais relevantes dos últimos meses, os envolvidos se empenharam numa solução mais benéfica para todos”, pontuou.

De acordo com a 3ª vice-presidente do Tribunal, desembargadora Mariangela Meyer, a celebração do acordo é mais um momento histórico para o Tribunal de Justiça, que conseguiu conciliar mais de 600 ações em tramitação de forma consensual.

“Vários foram os ganhos, não só para o estado e os municípios, mas para a sociedade, que terá à disposição um retorno de serviços mais qualificado do poder público. A opção das partes por buscar a autocomposição é sempre bem-vinda”, comemorou.

MULTIPLICAÇÃO

Para incentivar a resolução de conflitos antes da judicialização de demandas, o TJMG integra a XIV Semana Nacional da Conciliação, que, neste ano, será realizada de 4 a 8 de novembro.

As conciliações podem ser processuais ou pré-processuais. Dívidas, problemas com vizinhos ou condomínios, acidentes de trânsito, pensão alimentícia, divórcio e partilha de bens, guarda de filhos, inventário são algumas das causas que podem ser solucionadas no esforço concentrado. De acordo com dados divulgados pelo Tribunal mineiro, de 1º a 26 de agosto já haviam sido agendadas cerca de oito mil audiências para a Semana.

No ano passado, foram mais de 43 mil audiências realizadas. Quase 60% dos atendimentos resultaram

em acordos. Um dos destaques foi a solução do conflito da Ocupação Izidor – a maior da América Latina –, cuja ação de reintegração de posse tramitava desde 2013.

Segundo o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Dias Toffoli, a promoção não é um ato isolado, mas de divulgação e multiplicação da conciliação e da mediação. “É uma mudança de cultura que está ocorrendo em todo o País. A possibilidade de consenso das partes pacifica muito mais o conflito do que uma decisão judicial, na medida em que, nessa, sempre haverá um ganhador e um perdedor e, naquela, haverá a pacificação plena”, disse o ministro.

A desembargadora Mariangela Meyer destacou que o Judiciário estadual mineiro vem fortalecendo, em várias frentes, uma cultura da paz e da negociação. “Temos uma tradição de diálogo e de serenidade para encontrar o consenso. Essa política, além de reduzir a litigiosidade e a judicialização de todo e qualquer conflito, mostra novos caminhos para a convivência e acelera a entrega de uma solução para o cidadão”, afirmou.●

SIGA A AMAGIS NA REDE...

Justiça mineira alcança o maior índice de
CONCILIAÇÃO

Pelo terceiro ano consecutivo, o TJMG foi o Tribunal de grande porte no país com o maior índice de conciliação (19,2%).

Justiça
em números
2019



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS



Encontro literário reforça parceria da Amagis e AMMP

MagisCultura Mineira chegou à 21ª edição e foi lançada no evento

FOTOS: GEORGIA BAÇVAROFF



Os palestrantes Gutemberg, Selma, Fernando e Sérgio



Renato Jardim, Alberto Diniz, Enéias Xavier e Luiz Abritta

A parceria entre Amagis e a Associação Mineira do Ministério Público (AMMP) transpôs os limites da luta associativa. No dia 22 de agosto, as duas instituições promoveram, na sede da Amagis, o I Encontro Literário, quando também foi lançada a 21ª edição da revista MagisCultura Mineira.

Na abertura do encontro, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, disse que o encontro foi uma oportunidade de integração e fortalecimento entre as duas instituições. Alberto Diniz ressaltou ainda a qualidade dos textos publicados na revista MagisCultura. “É uma publicação que me enche de orgulho e é tida como um referencial para todos os magistrados”, afirmou.

O presidente da AMMP, promotor de Justiça Enéias Xavier Gomes, destacou a importância da literatura na sociedade, “sobretudo quando a intolerância tem se tornado comum”. Talvez a literatura, disse ele, seja o único caminho para se buscar um pouco de humanidade. “Quanto mais literatura tiver na vida das pessoas,

principalmente na vida daqueles que lidam com o Direito, mais humanidade teremos”, avaliou.

Na avaliação do presidente do Conselho Editorial da MagisCultura, juiz Renato César Jardim, além de reforçar as relações institucionais, o Encontro Literário promove intercâmbio cultural e literário enriquecedor. “É bom sabermos que temos, na Magistratura e no Ministério Público, profissionais vocacionados para as artes e a literatura”, disse.

PALESTRAS

O desembargador aposentado Gutemberg da Mota e Silva, colaborador da revista MagisCultura, abordou aspectos das obras de Carlos Drummond de Andrade, Alphonsus de Guimaraes, Tomás Antônio Gonzaga e Guimaraes Rosa. Esse último, para o magistrado, poderia ser incluído também no rol dos poetas, uma vez que iniciou sua atividade literária com o livro Magma, premiado pela Academia Brasileira de Letras, em 1936,



Magistrados e procuradores durante o 1º Encontro Literário e lançamento da 21ª MagisCultura

mas que veio a público somente em 1997, após a morte do autor, uma vez que Guimarães Rosa não havia dado relevância ao livro.

“É preciso ver que a poesia não está necessariamente nos poemas, às vezes, ela está muito mais numa prosa lírica, encantatória do que no poema. O poema é apenas uma tentativa desesperada de alcançar a poesia, pois se o poema é bom chegamos à poesia”, analisou Gutemberg da Mota, que destacou o fato de não ser um crítico literário e que procura desenvolver seus ensaios como um leitor comum. Nessa edição da MagisCultura, o desembargador aposentado publicou o ensaio ‘Estilo literário foi essencial para se atribuir a Tomás Gonzaga a autoria das Cartas Chilenas’.

Ao falar sobre as mulheres na literatura afro-brasileira, a procuradora Selma Maria Ribeiro Araújo observou que a arte pode contribuir para a mudança da ordem social e ressaltou que esse ramo literário desconstrói conceitos, valendo-se de elementos que exaltam a condição e identidade dos negros, das mulheres negras.

Entre as escritoras negras, a procuradora destacou Carolina de Jesus, mineira de Sacramento, que retratava em seus diários o cotidiano de discriminação racial, de classe, a falta de oportunidades da vida na favela. Também mineira, a belo-horizontina Maria da Conceição Evaristo, autora de romances como Ponciá Viçêncio e Becos da Memória, foi outra escritora afro-brasileira ressaltada por Selma Araújo. Por fim, a procuradora falou sobre Maria Firmina Reis, natural da Ilha de São Luiz (MA), considerada a primeira romancista negra do País que, em 1859, publicou o romance ‘Úrsula’, sob o pseudônimo de ‘Uma maranhense’.

O juiz Fernando Armando Ribeiro, colaborador da revista MagisCultura Mineira, trouxe um pouco de sua experiência como professor e pesquisador da PUC-MG para abordar os “espectros poéticos da Justiça”. De acordo com ele, o movimento Direito e Literatura surgiu nos Estados Unidos no início do século XIX e se consolidou no início do século XX, com os textos do jurista norte-americano Benjamin Nathan Cardozo, que, no final da década de 1920, publicou o ensaio Lei e Literatura.

Segundo Fernando Armando, o jurista norte-americano problematizou a relação entre o direito

e a literatura em torno da questão da estilística do direito. “Apesar de termos uma ciência [o Direito] com conceitos, termos próprios, nós nunca podemos nos esquecer de duas coisas. Essa ciência com termos próprios, sim, é importante, mas ela é exercida em nome do povo, que é o seu criador e destinatário final”, disse Fernando Armando. O juiz participa também da 21ª edição da MagisCultura, com o poema ‘Os sete pecados capitais’.

O procurador Sérgio Parreiras Abritta proferiu palestra ‘Aníbal Machado: um coração à esquerda’, na qual apresentou uma breve cronologia do escritor mineiro, natural de Sabará, observando, a partir de personalidades como Jorge Amado, o forte traço humanista de Aníbal Machado, que foi um dos mentores do movimento modernista brasileiro.

Para o procurador, não é possível dissociar a obra de Aníbal Machado do homem, pois, de acordo com Abritta, o escritor foi um aglutinador, um agitador cultural. “Aos domingos, que ficaram conhecidos como domingueiras, ele recebia em sua casa artistas, intelectuais e políticos. Recebia originais de escritores e poetas que nunca publicariam os seus livros e sempre os lia, sempre os respondia, dizendo que só não admitia os fascistas e os homens sem caráter”, comentou o procurador.

MAGISCULTURA

Em sua 21ª edição, a revista MagisCultura mineira faz também uma homenagem ao Grupo Corpo, criado em 1975, por Paulo Pederneiras. Internacionalmente reconhecida, a companhia mineira de dança estreou em 1976 com o espetáculo Maria Maria, com canção original assinada por Milton Nascimento, com coreografia do argentino Oscar Araiz e roteiro de Fernando Brant, que também já foi homenageado na MagisCultura.

Nessa edição, a MagisCultura expande seu repertório para além dos ensaios, crônicas, contos, artigos e poesias, e traz reproduções das esculturas Cabeça de africano, Tótem africano, Pajé e o Guerreiro, do juiz Luiz Guilherme Marques, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Juiz de Fora (Zona da Mata), o primeiro magistrado a publicar um trabalho na seção artes plásticas. Confira ao lado os colaboradores da 21ª edição. A revista e o vídeo com as palestras do 1º Encontro Literário estão disponíveis no site amagis.com.br ●

COLABORADORES DA 21ª MAGISCULTURA

Estilo literário foi essencial para se atribuir a Tomás Gonzaga a autoria das Cartas Chilenas

Gutemberg Mota e Silva

O encontro marcado com Fernando Sabino

Roberto Vasconcellos

O latim: língua imortal

Luiz Carlos Biasutti

Aquela noite

José Fernandes Filho

Mineiro, carioca e bossa nova

Rogério Medeiros Garcia de Lima

Rapé

Glayco Firpe

Dois poemas

João Quintino Silva

Noturno da Lagoa

Llewellyn Medina

Os sete pecados capitais

Fernando Armando Ribeiro

Filosofia e poesia

Luís Carlos Gambogi

Navegação no Rio das Velhas

José Anacleto Ferreira

As três máscaras da Escravidão

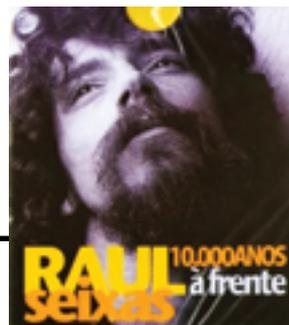
Armando Barreto Marra

Grupo Corpo projeta a arte de Minas no mundo

Camila Cambraia



Capa da 21ª MagisCultura



DIVULGAÇÃO

BAÚ DE ACORDES

Raul Seixas

Tiago Parrella - Poeta, irreverente, irônico, provocador, filósofo, profético, contestador, inquieto, idealista, instigante, analisado (no sentido psicanalista), são algumas das várias facetas deste compositor baiano, que esteve mais de 10.000 anos à frente de seu tempo. Em 26 anos de carreira deixou um grande legado do rock nacional, vivo e executado ainda hoje.

Em 21 de agosto, completou-se 30 anos da morte de Raul Seixas. Natural de Salvador, o baiano que de nada caminhou para as manifestações musicais mais comuns no Estado, e fez com o Rock and roll a sua linguagem para derramar toda sua verve.

Pode se dizer também que é autor de um

rock tupiniquim, pois com influências do baião, admirador de Luiz Gonzaga (além de outras fusões rítmicas), Raul Seixas expressou a mais profunda humanidade, "sobre o tudo e o nada", versos existencialistas e de muita espiritualidade.

Cantou também uma nova forma de viver e idealizou a "Sociedade Alternativa", através de um sonho coletivo, buscando romper as barreiras da realidade em um "Prelúdio". Não ficou à espera do trem, mas o trouxe surgindo entre as montanhas com a esperança em um "Novo Aeon". Em versos afirmativos, se encontrou na Gita (inspirada no livro sagrado indiano Bhagavad-Gita), depois de andar

pelos quatro cantos do mundo.

Virou o grande maluco beleza no final da festa, sem medo da chuva e de amar, além de criticar e questionar a felicidade pelos bens de consumo em "Duro de Tolo".

A carreira de Raul é cheia de lendas, uma delas foi quando chegou a ser preso acusado de ser um imitador dele mesmo, quando durante um show em 1982, aos 36 anos, debilitado por problemas de saúde, o público que o ouvia não o reconheceu e começou o imbróglio, saindo o cantor preso para delegacia, que só foi resolvido quando alguém levou seus documentos. Três décadas após sua morte, a obra de Raul continua viva na música brasileira. ●

AGENDA CULTURAL

MÚSICA

● QUEEN EXTRAVAGANZA

Data: 13 de setembro

Horário: 21h30

Local: Km de Vantagens Hall (BH)

Ingressos: pista/arquibancada no lote 1 R\$ 180 (inteira) e R\$ 90 (meia), cadeira setor 2 R\$ 300 (inteira) e R\$ 150 (meia), cadeira setor 1 R\$ 320 (inteira) e R\$ 160 (meia)

Informações:

premier.ticketsforfun.com.br

● FAGNER

Data: 21 de setembro

Horário: 21h

Local: Palácio das Artes

Ingressos: plateia I, R\$ 220; plateia II, R\$ 200 e plateia superior R\$ 180**

Informações: (31) 3236-7400

● KLEITON E KLEDIR - NENHUM DE NÓS

Data: 27 de setembro

Horário: 21h

Local: Palácio das Artes

Ingressos: plateia I, R\$ 140; plateia II, R\$ 120 e plateia superior R\$ 100**

Informações: (31) 3236-7400

● ALMIR SATER

Data: 28 de setembro

Horário: 22h

Local: Km de Vantagens Hall (BH)

Ingressos: R\$ 70 (inteira), R\$ 35 (meia), R\$ 550 (mesa 1) e R\$ 360 (mesa 2) *

Informações:

premier.ticketsforfun.com.br

● OFERTÓRIO - CAETANO VELOSO E FILHOS

Data: 4 de outubro

Horário: 22h

Local: Km de Vantagens Hall (BH)

Ingressos: mesa setor 2, R\$ 800; mesa setor 1, R\$ 880; pista/arquibancada lote 4, R\$ 150 (inteira) e R\$ 75 (meia) *

Informações:

premier.ticketsforfun.com.br

● CAPITAL INICIAL

Data: 5 de outubro

Horário: 22h

Local: Km de Vantagens Hall (BH)

Ingressos: R\$ 90 (inteira) e R\$ 45 (meia)

Informações:

premier.ticketsforfun.com.br

TEATRO

● SIMBAD, O NAVEGANTE

Data: 15 de setembro

Horário: 16h

Local: Centro Cultural Minas Tênis Clube

Ingressos: R\$ 10 (inteira) e R\$ 5 (meia)

Informações:

centroculturalminastc.com.br

● BERENICE E SORIANO (INFANTIL)

Data: 22 de setembro

Horário: 16h

Local: Centro Cultural Minas Tênis Clube

Ingressos: R\$ 20 (inteira) e R\$ 10 (meia)

Informações:

centroculturalminastc.com.br

● ALADIM

Data: 29 de setembro

Horário: 16h

Local: Centro Cultural Minas Tênis Clube

Ingressos: R\$ 22 (inteira) e R\$ 10 (meia)

Informações:

centroculturalminastc.com.br

*As mesas têm quatro lugares.

**As regras sobre o direito a meia entrada estão disponíveis no site fcs.mg.gov.br

Dirceu Wallace Baroni



GEORGIA BAÇVAROFF

A alteração na Lei Maria da Penha, que possibilita à autoridade policial o afastamento de um suposto agressor, foi objeto de bastante polêmica. Para do desembargador Dirceu Wallace Baroni, da 8ª Câmara Criminal do TJMG, apesar de apresentar um avanço por atender às comarcas que não contam com a presença de um juiz, a mudança ainda será objeto de muito debate no meio jurídico, na medida em que, quando necessário, a decisão do delegado ou do policial pode não ser homologada pelo magistrado.

Na avaliação do senhor, as medidas de proteção de urgência representam um avanço?

Considero um avanço, pois o legislador concedeu a oportunidade ao delegado de polícia e ao policial de decidirem pelo afastamento do suposto agressor em uma medida imediata. É importante, observar, por exemplo, a realidade de comarcas composta por quatro cidades, na qual o magistrado fica na sede e os demais municípios não contam com a presença do juiz, sendo que alguns deles podem não contar com um delegado, como ocorre no interior do Brasil.

Por outro lado, é preciso ter claro que o delegado de polícia está autorizado a atuar somente nos municípios nos quais não há um magistrado, e o policial, por sua vez, só pode efetivar a medida nas localidades em que não haja um delegado. Mesmo tomada a decisão pelo delegado ou pelo policial, caberá ao juiz homologar ou não a medida protetiva de urgência.

Quais são essas medidas podem ser tomadas pela autoridade policial?

As medidas protetivas de urgência são o afastamento do lar, do convívio familiar, a proibição de aproximação e contato com a mulher e, de acordo com o caso, com os filhos, restrição ou proibição do uso de arma, e outras que o poder de cautela ensejar. Dessas medidas, a autoridade policial pode decidir apenas pelo afastamento da vítima e de seus dependentes.

Em quanto tempo a decisão tomada pela autoridade policial é encaminhada para a homologação do juiz?

De acordo com a legislação, deve ser de 24 horas para o juiz receber e, no mesmo prazo, para que o magistrado decida. No entanto, a depender do caso, da realidade da comarca, o cumprimento desse prazo pode se tornar inviável.

Quais elementos a autoridade policial tem para avaliar pela adoção ou não de uma medida protetiva?

A palavra da mulher nesses casos tem muita validade, pois, geralmente, a autoridade policial não tem nenhuma testemunha e muito menos contato com o agressor. É importante ter claro que, na maioria das vezes, a mulher não falseia a verdade. De toda forma, é importante ao juiz sempre observar a possibilidade de que uma denúncia caluniosa possa estar sendo cometida, já que a decisão da autoridade policial foi tomada em caráter de urgência. Frente à possibilidade de uma agressão ou até mesmo de feminicídio, esse seria um mal menor.

Como essa atuação pode evitar situações de risco às vítimas?

A alteração na lei trouxe um dispositivo muito importante, no qual, em casos de risco iminente para a vítima, não é mais concedida a liberdade provisória. Na prática, sofríamos com essa situação, pois muitas vezes, em casos de ameaça, mesmo com o agressor sendo preso em flagrante, essa detenção não poderia ser revertida em prisão preventiva, pois o juízo não tinha embasamento legal para decidir pelo encarceramento. Ele era solto, e a ameaça poderia progredir para outras situações de agressão, como o próprio feminicídio. O crime de ameaça, por si só, inadmita a prisão preventiva por ter pena inferior a quatro anos.

Qual crime cometerá aquele que descumprir a ordem da autoridade policial antes da homologação da medida protetiva pelo juiz?

Essa questão será objeto de muito debate, pois a lei entrou em vigor há pouco tempo. Em tese, levando-se em consideração que a decisão de afastamento tomada pela autoridade policial está amparada pela legislação, teríamos um crime de desobediência. Por outro lado, existe a possibilidade de o juiz chegar à conclusão de que esse afastamento possa ter sido indevido. Portanto, trata-se de uma questão complexa que precisará ser aprofundada e aprimorada. ●

Judiciário mineiro é fortalecido com a posse de 70 novos juízes

TJMG passa a ocupar 78,9% dos cargos da primeira instância

Com a posse de 70 novos juízes, realizada no Órgão Especial do TJMG, em 29 de agosto, o Tribunal mineiro passa a ter 78,9% dos cargos de magistrados de primeira instância ocupados. Ao todo, Minas Gerais conta com 952 juízes para atuarem nas 296 comarcas do Estado.

Presente na posse, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, observou que o ingresso dos magistrados representa um reforço significativo para o Judiciário. Alberto Diniz desejou sucesso a todos pelo ingresso na carreira e ressaltou que a Associação está de braços abertos para recebê-los.

O presidente do TJMG, desembargador Nelson Missas, observou que foram poucas as vezes que o Tribunal mineiro recebeu ao mesmo tempo 70 magistrados. De acordo com ele, é essencial que o juiz preserve sempre o Estado de Direito, seja na sua missão profissional, seja na sua vida de cidadão, da qual ele não se afasta. "Preservem sua cidadania, mas agreguem a ela um componente a mais, que são os dogmas que nossa missão exige", afirmou.

O concurso referente ao edital 1/2018 teve 14.315 ins-

IZABELA MACHADO



Novos magistrados e familiares durante a posse

critos, dos quais 102 candidatos foram aprovados. Do total de vagas, foram destinadas 84 à ampla concorrência, 12 às pessoas com deficiência e 24 às pessoas negras. ●

SLS
ENGENHARIA
EM ENERGIA

SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
JÁ PENSOU EM REDUZIR SUA
CONTA DE ENERGIA EM ATÉ 95%?



**SOLICITE AGORA SUA
CONSULTORIA.**

 silvio@slsconsultoria.com.br



(31) 99130-1888  (31) 2514-9191



www.slsconsultoria.com.br

Judiciário dialoga com senadores

Encontro com parlamentares foi realizado na sede do Tribunal

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participou, no dia 23 de agosto, da visita dos senadores mineiros Antonio Augusto Anasztasia e Rodrigo Pacheco ao TJMG para tratar de assuntos institucionais.

Na ocasião, os parlamentares se colocaram à disposição do Judiciário mineiro para encaminhamento de demandas junto ao Senado Federal. O convite aos senadores foi feito pelo presidente do Tribunal, desembargador Nelson Missias de Moraes. O senador Carlos Viana justificou sua ausência.

Os senadores foram recebidos em café da manhã, ao qual estiveram presentes o presidente e o vice-presidente do TRE-MG, desembargadores Rogério Medeiros Garcia de Lima e Alexandre Victor de Carvalho; o corregedor geral

AUGUSTO BRASIL/TJMG



Magistrados e senadores durante encontro realizado na sede do TJMG

do TJMG, desembargador Saldanha da Fonseca; a segunda e terceira vice-presidentes do Tribunal, desembargadoras Áurea Brasil e Mariangela Meyer; o superintendente administrativo ad-

junto do TJ, desembargador Gilson Lemes; e os desembargadores Maurício Soares, Alberto Henrique de Oliveira e Marcos Lincoln dos Santos.●

**Com informações do TJMG*

DE COMARCA EM COMARCA

- 2ª Vara de Feitos Tributários do Estado da Comarca de Belo Horizonte. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à remoção, na mesma Comarca, o candidato mais antigo Marcelo da Cruz Trigueiro, por votação unânime
- Cargo de 52º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Belo Horizonte. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Flávio Catapani, à unanimidade
- 2ª Vara de Sucessões e Ausência da Comarca de Belo Horizonte. Critério: Merecimento. Resultado: Foi indicada à remoção a candidata mais antiga Maria Lúcia Cabral Caruso, por votação unânime
- 2ª Vara Criminal da Comarca de Betim. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à remoção, na mesma Comarca, o candidato Leonardo Antônio Bolina Filgueiras, à unanimidade
- Cargo de 2º Juiz de Direito Auxiliar Especial da Comarca de Betim. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Antônio Francisco Gonçalves, por votação unânime
- Cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial da Unidade Jurisdicional Única da Comarca de Patos de Minas. Critério: Merecimento. Resultado: Foi indicada à remoção a candidata mais antiga Solange de Borba Reimberg, à unanimidade
- 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de São Gotardo. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Miller Freire de Carvalho, por votação unânime
- 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de São Gotardo. Critério: Merecimento. Resultado: Foi indicado à remoção o candidato mais antigo Wagner Mendonça Bosque, por votação unânime
- 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Machado. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à remoção, na mesma Comarca, o candidato mais antigo Cláudio Hesketh, à unanimidade
- 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Machado. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Rodrigo Dias de Castro, por votação unânime
- 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Ipanema. Critério: Merecimento. Resultado: Foi indicada à remoção a candidata mais antiga Luciana Mara de Faria, por votação unânime
- 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Ipanema. Critério: Antiguidade. Resultado: Foi indicado à promoção o candidato mais antigo Felipe Ceolin Lírio, à unanimidade
- 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Manga. Critério: Merecimento. Resultado: Integrou a lista tríplice o candidato único Frederico Vasconcelos de Carvalho, com 2238 pontos

CNJ ressalta iniciativas positivas do TJMG

Humberto Martins ressaltou o mutirão carcerário feito pelo TJ

Dos dias 5 a 9 de agosto, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realizou a inspeção ordinária nas unidades de segunda instância do TJMG. Na abertura dos trabalhos, o ministro do STJ Humberto Martins, corregedor nacional de Justiça, afirmou que o objetivo era conhecer os projetos do Tribunal e identificar possíveis dificuldades relacionadas à produtividade, a fim de, eventualmente, propor práticas para aprimorar o atendimento aos cidadãos.

O presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias, disse que aprimorar a prestação jurisdicional, com eficiência e qualidade é o maior objetivo da gestão. “Para se chegar à atividade-fim, é necessário melhorar a atividade-meio. E, nesse sentido, temos atuado em todas as áreas no Tribunal, mesmo com todas as dificuldades enfrentadas pelo Estado nas áreas econômica e financeira”, afirmou. Presente na abertura da inspeção, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, destacou que o empenho da Magistratura mineira e do Tribunal é de atender aos jurisdicionados com celeridade, promovendo a pacificação social.

Entre as iniciativas do Tribunal, foram apresentadas ao ministro as

GEORGIA BAÇVAROFF



Abertura da inspeção ordinária nas unidades de segunda instância do TJMG

ações para incremento das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados (Apacs), o programa Puntualidade, bem como as iniciativas promovidas pelas Vice-presidências do TJMG, voltadas para a celeridade dos julgamentos, conciliação, formação permanente e também orientação e fiscalização, por parte da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais.

Humberto Martins ressaltou o mutirão carcerário promovido pelo TJMG por quatro meses, com o objetivo de obter um diagnóstico detalhado sobre a situação dos presídios no estado. “É relevante e eficaz e está de acordo com a proposta do CNJ, de garantir

e preservar os interesses maiores da cidadania e da proteção da dignidade humana”, afirmou o ministro.

No encerramento dos trabalhos, o juiz federal Márcio Luiz Coelho de Freitas, representando o ministro Humberto Martins, destacou a transparência com a qual a equipe do CNJ recebeu as informações solicitadas ao Tribunal. “Isso denota o grande esforço do TJMG em colaborar com o CNJ, na busca pelo aprimoramento da prestação jurisdicional. Tudo o que encontramos em Minas Gerais, ao longo dessa semana, foi um Tribunal dedicado, com pessoas imbuídas dessa vontade de evoluir cada vez mais”, disse. ●

Magistrados e promotores debatem meio ambiente

Araxá sediou congresso brasileiro sobre proteção ambiental

O presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, participou do III Congresso Brasileiro da Magistratura e do Ministério Público para o Meio Ambiente, realizado dos dias 7 a 9 de agosto, em Araxá (Alto Paranaíba), cujo tema foi a ‘Proteção Ambiental: a missão garantidora do Poder Judiciário e do Ministério Público – histórico, tendências e perspectivas’.

No dia 8 de agosto, o presidente Alberto Diniz presidiu o painel sobre o ‘Patrimônio Cultural e Turístico’, no qual foram abordadas questões como a tutela judicial do patrimônio cultural e turístico, a dimensão cultural do território e o dano existencial, e crimes contra o patrimônio cultural brasileiro.

O 1º vice-presidente do TJMG, desembargador Afrânio Vilela, e a 3ª

vice-presidente do Tribunal, desembargadora Mariangela Meyer, participaram do painel ‘A autocomposição para solução de conflitos ambientais’. O presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Moraes, participou do encerramento do congresso no dia 9 de agosto, tendo sido representado pelo desembargador Afrânio Vilela na abertura do evento. ●

Amagis reforça diálogo e parcerias institucionais

Presidente recebeu a PMMG, Fundação Libanesa e vereador de BH

A fim de reforçar as parcerias institucionais, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, recebeu, em agosto, na sede da Associação, respectivamente, representantes da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), o vereador Mateus Simões (Novo) e o presidente da Fundação Libanesa de Minas Gerais (Fuliban-MG), Frederico Aburachid.

O encontro com membros da PMMG foi realizado no dia 1º de agosto, com a participação o juiz Eduardo Gomes dos Reis, vice-presidente da Comissão de Segurança da Amagis, o tenente coronel Didier, o major Alisson e o 2º tenente Ferreira. Na ocasião, foi discutida a revitalização do estande de tiro do Centro Material Bélico da corporação, onde foram realizados os torneios de tiro promovidos pela Associação.

Durante a visita do vereador Mateus Simões à Associação, ocorrida



Eduardo Gomes e Alberto Diniz com representantes da PMMG

no dia 2 de agosto, foram tratados assuntos institucionais. O encontro foi avaliado positivamente por reforçar os laços com o Legislativo municipal.

A reunião com o presidente da Fuliban-MG, Frederico Aburachid, no dia 6 de agosto, contou com participação do juiz Elias Charbil Abdou Obeid,

diretor da 1ª seccional da Amagis. O presidente da Fuliban-MG apresentou ao desembargador Alberto Diniz o trabalho desenvolvido pela fundação, que completará 50 anos em 2020. O presidente Alberto Diniz falou da expectativa em realizar um convênio com a Fuliban-MG. ●

Maurício Soares toma posse no Tribunal Eleitoral de Minas Gerais

Esse é o terceiro mandato do magistrado no TRE-MG

Em solenidade realizada na sede do TRE-MG, o ex-presidente da Amagis e desembargador Maurício Soares tomou posse, no dia 5 de agosto, como membro substituto da Corte Eleitoral do Tribunal, na classe desembargador. Participaram da cerimônia, o presidente da Amagis, desembargador Alberto Diniz, o presidente do TJMG, desembargador Nelson Missias de Moraes, membros da direção do Tribunal e da Associação, magistrados e familiares.

Ao saudar Maurício Soares, o presidente do TRE-MG, desembargador Rogério Medeiros, ressaltou que se trata de um magistrado íntegro, de postura firme e operoso. Medeiros observou ainda que, no período no qual presidiu a Amagis

[2016-2018], Maurício Soares demonstrou ser um grande gestor e articulador.

O presidente Alberto Diniz também destacou as qualidades de Maurício Soares como magistrado e dirigente associativo, e afirmou que seu retorno ao Tribunal enriquecerá a Justiça Eleitoral. O vice-presidente do TRE-MG e corregedor eleitoral, desembargador Alexandre Victor, frisou que o magistrado é um dos grandes nomes do TJMG.

A vice-presidente Financeira da Amagis, juíza Luzia Peixôto, a vice-presidente de Saúde, juíza Rosimere das Graças do Couto, e o juiz José Martinho Nunes Coelho, coordenador geral das Colônias de Férias, participaram da solenidade de posse. ●

TIAGO PARRELA



Alberto, Maurício e Joaquim

Colônia de Ubatuba passa por obras de revitalização

Ações não impossibilitam a estadia nas casas da Amagis

Com objetivo de preservar e valorizar o patrimônio dos magistrados mineiros, a Amagis deu início, em agosto, às obras de revitalização dos imóveis da colônia de férias de Ubatuba (litoral norte de SP), onde a Associação dispõe de seis casas.

Para não prejudicar a estadia daqueles que pretendem visitar Ubatuba, a reforma será feita gradativamente. Em agosto, foram bloqueadas duas casas e, em setembro e outubro, consecutivamente, serão bloqueadas mais duas unidades a cada mês. A previsão é de que todas as casas estejam reformadas em novembro, antes do período da alta temporada.

A revitalização das casas de Ubatuba é necessária, pois, em função da alta frequência de visitantes na colônia e dos efeitos corrosivos da maresia, as unidades sofrem bastante desgaste com o tempo. A colônia fica no Condomínio Del Mar em frente à Praia Grande.

As casas possuem três quartos, sendo duas suítes, sala com TV, cozinha equipada [fogão, geladeira, micro-ondas] e churrasqueira. Uma das unidades é adaptada para receber pessoas portadoras de deficiência.

Situada no litoral norte de São Paulo, além de belas praias, Ubatuba oferece aos visitantes opções de lazer como passeios de escuna e lanchas

AMAGIS



Colônia de Férias de Ubatuba, no litoral norte de São Paulo

para as ilhas das Couves e Anchieta. E mais, a visita ao aquário e ao projeto Tamar, e trilha pela terra ou pelo rio no Núcleo Picinguaba do Parque Estadual da Serra do Mar, onde também é possível observar e fotografar uma grande variedade de aves. É possível praticar esportes como o stand up paddle, skimboard, mergulho e surf.

Outros atrativos da cidade são as Ruínas da Lagoinha, onde funciona-

va a Fazenda Bom Retiro do período colonial do Brasil, a bela Igreja Nossa Senhora de Fátima, também conhecida como 'Mosteiro dos Arautos do Evangelho de Maranduba' ou 'Castelo dos Arautos do Evangelho' e a Casa da Farinha, construída em 1885.

Saiba mais sobre as outras colônias de férias da Amagis [Nova Viçosa, Caxambu, Cabo Frio e Caldas Novas] no site amagis.com.br. ●

CONVÊNIOS

● Tiro Urbano – Clube de Tiro

Desconto de 50% na anuidade. A empresa também oferece cursos de tiro, de técnicas israelense e de comportamento e segurança.

Telefone: [31] 3275-1969

Endereço: Rua Marília de Dirceu, 123, Lourdes – BH

Site: tirourbano.com.br

● Gegê Mudanças e guarda móveis

Desconto de 10% sobre a tabela de preços vigentes na data dos serviços prestados.

Telefones: [31] 3332-3800 ou 3332-4280

Endereço: Rua Monte Branco, 376, Nova Suíça, Belo Horizonte – MG

Site: gegemudancas.com.br

● Só Mudanças

Desconto de 10% para serviço de mudança, desmontagem, embalagem e remontagem de móveis e utensílios de acordo com especificações prévias.

Telefone: [38] 3213-2222

Endereço: Endereço: Rua Antônio

Lafetá Rebelo, 420, Santa Lúcia – Montes Claros [MG]

Site: somudancas.com.br

● VALBORG – VOLVO

Condições especiais na venda de veículos para associados da Amagis, de acordo com disponibilidade no estoque.

Telefones: [31] 3298-2222

Endereço: Av. Professor Mário Werneck, 26, Estoril – BH

Site: valborg.com.br

Magistrados e familiares curtem 'Domingo no Parque'

Dia de descontração e de integração na Amagis

FOTOS: TIAGO PARRELA



Associação ofereceu oportunidade de lazer para os associados em sua sede esportiva

Fortalecer a unidade da Magistratura para além da luta associativista. Foi com esse propósito que a diretoria da Amagis promoveu, no dia 1º de setembro, o 'Domingo no Parque', com uma série de atividades recreativas voltadas para os filhos dos magistrados, que puderam usufruir um dia de descanso e lazer no Parque Esportivo da Associação.

Segundo a diretora do Parque Esportivo da Amagis, juíza Maria Isabel Fleck, o 'Domingo no Parque' foi pensando pela diretoria da Associação para oferecer lazer aos magistrados e seus familiares, mantendo-os integrados à Amagis. "A Associação promove essa atividade para ofertar aos magistrados uma oportunidade de lazer junto à família, usufruindo do clube e do encontro com os colegas, com um serviço mais elaborado pelo restaurante do Parque", afirmou.

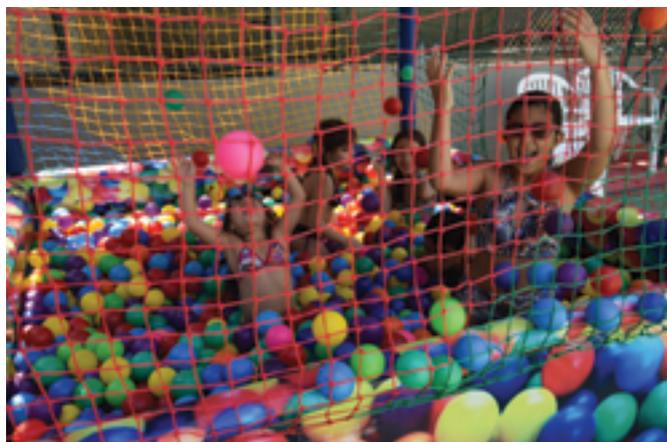
Acompanhado de sua filha, a pequena Marcelle Dias Trigueiro, o juiz Marcelo Trigueiro saudou a iniciativa da diretoria da Amagis e disse que pretende participar de uma nova edição do Domingo no Parque. "São momentos como esses

que devem ser, sempre que possível, promovidos entre a classe, para nos encontrarmos em um ambiente tranquilo e festivo de confraternização, destacou.

Luciana Marcolino, filha do juiz Marco Aurélio Marcolino, disse que o evento foi uma ótima oportunidade para as famílias dos magistrados se conhecerem e aproveitarem o ambiente agradável do Parque Esportivo da Associação, onde as crianças adoram brincar.

O juiz Geraldo David Camargo, que se encontrou com diversos magistrados durante a realização do 'Domingo no Parque', também observou que a iniciativa propiciou a todos um momento muito oportuno de encontro com as famílias, no qual é possível rever os amigos em um ambiente de descontração.

Com entrada gratuita, o 'Domingo no Parque' teve atividades recreativas por monitores infantis, carrinho de pipoca e algodão doce. O restaurante Excelentíssimo, que funciona no Parque Esportivo, preparou cardápios *à la carte* e infantil especialmente para a ocasião. ●



Filhos de juízes aproveitaram o dia de sol com banho de piscina e brincadeiras

ENCONTRO DE CONGRAÇAMENTO DA MAGISTRATURA MINEIRA

O Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Nelson Missias de Moraes, e o Presidente da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis), desembargador Alberto Diniz Junior, têm a honra de convidar Vossa Excelência para o Encontro de Congraçamento da Magistratura Mineira.

DATA

30 de novembro de 2019
Às 21h

INGRESSOS: R\$ 250,00

Haverá serviço de manobrista

LOCAL

Domus XX
(R. Toronto, 20 - Jardim Canadá - Nova Lima)

VENDAS: A partir de 3/09

Pelo site www.amagis.com.br

1º LOTE: Vendas on-line de 3 a 30 de setembro: **Exclusivamente para associado(a) e um(a) acompanhante.** Em razão de segurança e logística, os ingressos serão nominais. Para tanto, será necessário, no ato da compra, ter em mãos o número de CPF do titular.

2º LOTE: Vendas on-line de 1 a 15 de outubro: **Exclusivamente para associado(a) e dependentes.**

3º LOTE: Vendas on-line a partir de 16 de outubro com abertura para convidados.

Todas as vendas serão feitas exclusivamente on-line pelo site www.amagis.com.br.

Mais informações: (31) 3079-3499 ou carol@amagis.com.br

Show com



(Com patrocínio dos parceiros da Amagis)

DESEMBARGADOR JOAQUIM ALVES DE ANDRADE

Magistrado foi referência na difusão da metodologia das Apacs

LUIZ CARLOS REZENDE E SANTOS*

Após ter sido examinado pelo desembargador Joaquim Alves de Andrade no concurso de 1997, o reencontrei em 2004, quando eu estava na Comarca de Lagoa da Prata [Centro-Oeste].

O dr. Joaquim, já aposentado, percorria o Estado à procura de aliados para difundir e buscar instalar metodologia, em que muita acreditava, baseada em princípios de dignidade ao ser humano em privação de liberdade. Eram as APACs [Associações de Proteção e Assistência aos

Joaquim, o semeador do amor ao próximo.

Durante muitos anos, tive o privilégio de acompanhar o dr. Joaquim, e apreciei sua capacidade inigualável de levar o bem ao alcance de todos. Sua voz serena e fraterna fazia a diferença. Transformou-se em um novo pai para muitos, inclusive para mim.

Com sua morte ocorrida em 13 de agosto deste ano, inúmeras manifestações surgiram em torno de sua pessoa e, embora tenha se dedicado a muitas ações de vulto durante sua vida, o



Desembargador Joaquim Alves de Andrade

“DEZENAS DE UNIDADES DA APAC PASSARAM A EXISTIR, MILHARES DE PESSOAS FORAM E SERÃO RECUPERADAS E INCONTÁVEIS FAMÍLIAS SE BENEFICIARAM A PARTIR DA INICIATIVA DO DR. JOAQUIM”

Condenados].

O magistrado apresentava-se vocacionado como Paulo de Tarso, transformou-se em líder de um movimento de respeito, buscando a “conversão de criminosos em cidadãos úteis”.

Imitando ao próprio Cristo, o dr. Joaquim convidou diversos juízes para aquela prática e os transformou em “pescadores de homens”, seguindo o ensinamento registrado por Mateus [4:19], para que as APACs fossem efetivadas em Minas Gerais.

Assim, dezenas de unidades da APAC passaram a existir, milhares de pessoas foram e serão recuperadas e incontáveis famílias se beneficiaram a partir da iniciativa do dr.

espírito misericordioso que possuía o dr. Joaquim foi o que marcou na despedida.

Chamou-nos a atenção manifestação vinda de um empreendedor social residente em Pádova, na Itália, e que o conheceu por breves minutos, no Congresso Nacional das APACs, em 2012. Trata-se do senhor Nicola Boscoletto, o qual esclareceu o encontro com o dr. Joaquim Alves e traduziu parte de nosso sentimento. Compartilho:

“Ouvi-o por cerca de 30 minutos e comovido, ao final, cumprimentei-o e apertei-lhe a mão. A sua intervenção foi de conclusão aos 40 anos de sua carreira, sempre em alto nível.

Durante sua fala, em algum momento, quem conduzia o encontro per-

guntou ao desembargador Joaquim o que ele se lembraria de mais importante, o que o tinha mais atingido, qual era o episódio que o marcou em 40 anos de intenso compromisso.

Ele, com calma e totalmente desarmado, disse [claramente em bom português]: “em 40 anos de atividade de magistrado, eu aprendi que ninguém vai para o céu sem a recomendação de um pobre”.

Após ouvir aquilo, pensei comigo mesmo, certamente não compreendi. Aquela frase estaria correta se o Papa tivesse dito, mas não um magistrado.

Então, pedi para traduzir a frase por três vezes e, ao final, um amigo, que o português sabia bem, acabou confirmando.

Era isso mesmo. Tinha humildemente o orgulho de ter aprendido [perdoem-me se a repito] “que ninguém vai para o céu sem a recomendação de um pobre”.

Essa frase, no regresso à Itália, fiz escrever em uma parede da prisão de Pádova.

Eu sempre serei grato ao bom Deus por esses 30 minutos e do dom de Joaquim à minha vida.

Querido Joaquim, não posso te imaginar agora em outro lugar, a não ser no céu, ao lado de muitos “pobres” que tenham te “recomendado”.

Grazie, Nicola!”

Obrigado, Joaquim Alves, por suas lições de vida.●

[*] Vice-presidente Administrativo da Amagis e juiz auxiliar da Presidência do TJMG

PENSAMENTO JURÍDICO

Lei Antidrogas

Com a nova lei, usuários de drogas poderão ser internados em centros de tratamento contra a própria vontade com anuência de um médico. Qual é o papel da família? Há riscos de violações? Quais são os critérios? Quem responde é o desembargador Genil Anacleto Rodrigues Filho, da 8ª Câmara Criminal do TJMG. Saiba mais assistindo o Pensamento Jurídico. [Foto]



Direito do consumidor

Acordo assinado entre o CNJ e o Ministério da Justiça integra a plataforma "consumidor.gov" e a ferramenta PJe, com o intuito de reduzir a judicialização de conflitos entre consumidores e empresas. Nossa convidada é a juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, do Juizado Especial de Vespasiano e diretora de Comunicação da Amagis. Leia a matéria sobre o tema na página 13 do Decisão.

Medidas cautelares diversas

Visando reduzir o encarceramento em massa, o Judiciário vem adotando as medidas cautelares diversas da prisão, dispostas no artigo 319, da Lei 12.403/11. O que são medidas cautelares e quais são seus efeitos? Quais são medidas cautelares alternativas à prisão? Para comentar esse assunto, convidamos desembargador Maurício Pinto Ferreira, da 8ª Câmara Criminal do TJMG.

Assédio Moral

Dados do Ministério Público do Trabalho informam que, de 2012 a 2018, ocorreram um total de 29.179 denúncias relacionadas à prática de assédio moral. O que caracteriza o assédio moral? Entrevistamos a juíza Maria Isabel Fleck, da 1ª Vara Criminal de Belo Horizonte e presidente da Comissão de Estudos e Prevenção de Assédio Moral do TJMG, que avaliou a legislação e seu alcance.

TV JUSTIÇA Sábado, às 12h [Canais 7, 117, 901 ou 5] - **TV COMUNITÁRIA** Sábado, às 22h [Canais 6 ou 13]

VIA JUSTIÇA

Erro Médico

Ações judiciais sobre erros médicos têm crescido nos últimos anos. Dados do TJMG mostram que, no 1º semestre de 2018, foram instaurados 92 processos referentes a esses casos, revelando um crescimento em relação a 2017. Participam do programa, o desembargador Alexandre Quintino Santiago, da 8ª Câmara Cível do TJMG, e o advogado Rômulo Brasil, especialista em direito civil. [Foto]



Contrato de namoro

Impensável no passado, o contrato de namoro é praticado no Brasil como forma de evitar prejuízos patrimoniais. Conversamos com a advogada Sofia Miranda Rabelo, que é 2ª vice-presidente do Instituto dos Advogados de Minas Gerais (IAMG), e com a vice-presidente da Comissão de Direito de Família da OAB-MG, Juliana Pedrosa, que avaliaram as normas e efeitos. Confira.

Violência contra pessoas com deficiência

Mais de 11,7 mil pessoas com deficiência sofreram violência em 2018, segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Nossos convidados são a juíza Maria Aparecida Consentino Agostini, do 1º Juizado de Violência Doméstica de Belo Horizonte, e o advogado Thiago Helton Ribeiro, da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MG.

Justiça pela Paz em Casa

O Via Justiça focou as Semanas Justiça pela Paz em Casa, que promoveram ações de prevenção e combate à violência doméstica e ao feminicídio. Conversamos sobre a campanha com a juíza Aline Pereira Sena, da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (Comsiv), e a superintendente de Políticas Públicas para Mulheres em Contagem, Gê Nogueira.

TV JUSTIÇA Quarta-feira, às 9h30 [Canais 7, 167, 21 ou 5] - **TV ASSEMBLEIA** Sexta-feira, às 23h [Canais 11, 61.2 ou 35]
TV COMUNITÁRIA Sexta-feira, às 23h30 [Canais 6 ou 13]

A AUTONOMIA EXISTENCIAL E O DIREITO À MORTE DIGNA

Recurso impede violação de direito líquido e certo por autor

ALINNE ARQUETTE LEITE NOVAIS*

A pessoa nasce, vive e morre – certeza inexorável que sempre acompanhou a humanidade. No entanto, cada vez mais, a morte tem sido encarada como a antítese da vida, como se dela não fizesse parte, um verdadeiro fracasso pessoal e social, devendo ser evitada a qualquer custo. O desenvolvimento científico e tecnológico e suas aplicações à medicina reforçam essa busca incessante pela evitabilidade da morte, pelo prolongamento da sobrevivência e pela ideia de que, enquanto há vida, há esperança.

O direito à vida é fundamental e pressuposto para o exercício dos demais direitos inerentes à pessoa humana. Contudo, a garantia do direito à vida pressupõe a necessidade de garantia ao seu exercício com dignidade.

nascimento à morte, sem interrupção, sem concessões, sem relativização.

A morte digna é parte da vida digna. Assim, surge para o indivíduo o direito, no exercício de sua vida com dignidade, de escolher entre se submeter ou não a tratamentos médicos inúteis, abusivos, que revelem obstinação terapêutica, que violem sua liberdade de crença e consciência.

Toda pessoa transcende profundamente a sua dimensão biológica, e o respeito às suas demais expressões humanas deve ser observado e garantido pelo ordenamento jurídico, em prol de sua dignidade. Assim é que se pode afirmar que há um direito à morte digna, como um direito constitucional implícito, corolário de um direito à vida digna, podendo a pessoa escolher, com liberdade e autodeterminação, os pro-

cedimentos terapêuticos e tratamentos a que aceita ou não se submeter.

Reconhecendo a dignidade como um valor fundamental, a Declaração Universal dos Direitos Humanos a formalizou, reconhecendo a necessidade de promover a dignidade da pessoa humana como forma de garantir a liberdade, a justiça e a paz no mundo. No Brasil, seguindo tais passos, a Constituição de 1988 trouxe a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, norteando o sistema jurídico nacional.

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Reconhecendo a dignidade como um valor fundamental, a Declaração Universal dos Direitos Humanos a formalizou, reconhecendo a necessidade de promover a dignidade da pessoa humana como forma de garantir a liberdade, a justiça e a paz no mundo. No Brasil, seguindo tais passos, a Constituição de 1988 trouxe a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, norteando o sistema jurídico nacional.

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Reconhecendo a dignidade como um valor fundamental, a Declaração Universal dos Direitos Humanos a formalizou, reconhecendo a necessidade de promover a dignidade da pessoa humana como forma de garantir a liberdade, a justiça e a paz no mundo. No Brasil, seguindo tais passos, a Constituição de 1988 trouxe a dignidade da pessoa humana como fundamento da República, norteando o sistema jurídico nacional.

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

“A MORTE DIGNA É PARTE DA VIDA DIGNA. ASSIM, SURGE PARA O INDIVÍDUO O DIREITO, NO EXERCÍCIO DE SUA VIDA COM DIGNIDADE, DE ESCOLHER ENTRE SE SUBMETER OU NÃO A TRATAMENTOS MÉDICOS INÚTEIS, ABUSIVOS, QUE REVELEM OBSTINAÇÃO TERAPÊUTICA, QUE VIOLEM SUA LIBERDADE DE CRENÇA E CONSCIÊNCIA”

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

Assim, protege-se a vida com dignidade, assegurando-se ao indivíduo outros direitos, como a liberdade, conferindo a ele o poder de autodeterminação, através de sua autonomia privada, segundo sua consciência, vontade e entendimento. Portanto, a dignidade deve ser garantida ao indivíduo em todos os seus aspectos existenciais, devendo acompanhá-lo do

[*] Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Muriaé, Mestre em Direito Civil pela UERJ, Especialista em Gestão Judiciária pela UnB, idealizadora do projeto Juscidade.

Amagis repassa recurso de festa junina ao Nutris

Verba será utilizada para custear despesas do Núcleo

A vice-presidente financeira da Amagis, juíza Luzia Peixôto, representando o presidente da Associação, desembargador Alberto Diniz, repassou, no dia 29 de junho, os valores arrecadados com a festa junina promovida pela Amagis ao Núcleo de Trabalho e Integração Social Nutris (Nutris).

O cheque foi entregue ao presidente do Nutris, Ronaldo Ribeiro, em encontro realizado na Amagis, do qual participaram a vice-presidente do Núcleo, Marlene Fernandes, e pensionista Delenda de Faria Campos, uma das fundadoras da instituição assistencial.

Os recursos obtidos com a festa junina serão utilizados para ajudar no custeio das despesas de manutenção e de pessoal do Nutris. Atualmente, o Núcleo atende aproximadamente 350 crianças e adolescentes do bairro Mariano de Abreu, na Zona Leste de Belo Horizonte. O atendimento oferecido pela instituição proporciona saúde, alimentação, atividades de estimulação psicopedagógica, psicomotora, cognitiva e afetiva, visando à educação integral em conjunto com as famílias.

Os interessados em contribuir com o Nutris podem fazê-lo diretamente no Nutris ou, no caso dos magistrados e

GEORGIA BAÇVAROFF



Luzia Peixôto repassa cheque para diretores do Nutris

pensionistas, é possível autorizar o desconto em folha. O valor da doação é livre e toda quantia será de grande ajuda. Mais informações sobre como colaborar com o Núcleo podem ser obtidas por meio dos telefones (31) 3485-6035, no Nutris, ou (31) 3079-3471, na Amagis. ●

SIGA A AMAGIS NA REDE...

III TORNEIO
AMAGIS DE
TÊNIS
2019
BH/MG

27 A 29 DE
SETEMBRO



facebook.com/amagis

twitter.com/amagisMG

instagram.com/amagismg

Amagis Saúde participa de seminário na OAB-MG

Participação da equipe visa ao aprimoramento do plano

Como parte da política de aprimoramento do atendimento e serviços prestados pela Amagis Saúde aos seus usuários, parte da equipe do plano participou, no dia 8 de agosto, do Seminário Mineiro de Saúde Suplementar, promovido pela Comissão de Saúde Suplementar da OAB-MG.

O seminário teve como tema os 'Desafios e Perspectivas: Olhares Diversos' e contou com palestras sobre a transformação da judicialização da saúde ao longo dos anos, análise de decisões de Tribunais Superiores, novas regras de portabilidade, ações fiscalizatórias da Agência Nacional de Saúde Suplementar, governança corporativa, lei geral de proteção de dados, o Conselho Nacional de Justiça e a construção do sistema e-Natjus.

GEORGIA BAÇVAROFF



Luciene, Cristina, Shirley, Gustavo, Marina e Tarso

A coordenadora da Amagis Saúde, Marina Shizuko, e membros de sua equipe, Shirley Ferreira, Gustavo Dornas, Luciene Leandro e Cristina Cordeiro, e o coordenador do Departamento de Tecnologia da Infor-

mação da Associação, Tarso Pribyl, participaram do encontro. Durante o seminário, foi lançado o site do Comitê Executivo Estadual da Saúde e o Manual de Direito à Saúde: Normatização e Judicialização. ●

DICAS AMAGIS SAÚDE

Uso da carteira da Amagis Saúde

Por ser um plano exclusivo da Magistratura mineira, a Amagis Saúde proporciona aos seus usuários um atendimento desburocratizado e ágil, que pode ainda gerar economia de 17,7% quando o associado opta pelo uso da carteira do plano.

Quais informações constam na carteira da Amagis Saúde?

Nome do beneficiário, matrícula, número do cartão nacional de Saúde.

É preciso apresentar outros documentos junto com a carteira?

Sim. Além da carteira de identificação emitida pela Amagis Saúde, o usuário do plano precisa apresentar o documento oficial de identidade, como a carteira de identidade ou a carteira nacional da habilitação. Essa orientação também é válida para o uso da carteira da Cabesp, Caberj e da Unimed.

O uso da carteira da Amagis Saúde pode gerar economia?

Sim, pois, ao utilizar a carteira da Amagis Saúde, os associados pagam somente a taxa de coparticipação de 25%. E quando usa a carteira da Unimed, os usuários do plano têm um custo adicional da taxa administrativa de 17,7%.

Com proceder quando não estiver com a carteira da Amagis Saúde?

O usuário do plano deverá entrar em contato com o setor de atendimento da Amagis Saúde para que o procedimento seja autorizado. O prestador de serviço também poderá entrar em contato direto com o plano para solicitar a autorização.

Amagis Saúde promoverá palestra 'Setembro Amarelo'

Conversa será com o psiquiatra do programa Amor à Vida

Em favor da valorização e promoção da vida, a Amagis Saúde promoverá, em 26 de setembro, quando é realizada a campanha Setembro Amarelo, voltada à prevenção do suicídio, palestra com o médico psiquiatra Octávio Maia Saliba, que atende aos usuários do plano pelo programa Amor à Vida.

O psiquiatra alertou que uma das principais causas do suicídio é a depressão. De acordo com ele, a doença caracteriza-se pelo sentimento persistente de tristeza, perda de interesse ou prazer nas atividades diárias, redução da energia mental e física, sentimentos de culpa, inutilidade, baixa autoestima, distúrbios do sono e apetite entre outros. "A depressão leva a uma incapacidade para sentir prazer, alegria e bem-estar", explicou.

Segundo o médico, fatores genéticos, estresses, traumas psíquicos, uso inadequado de medicamentos,

uso de álcool e drogas, doenças clínicas [hipotireoidismo, hipertireoidismo, diabetes, artrite reumatoide, Parkinson, Alzheimer, anemia neoplasias, esclerose múltipla], e questões como a perda de um ente querido, separação conjugal, gravidez indesejada, desemprego e dificuldades financeiras são alguns dos elementos que podem acarretar os transtornos depressivos.

Além do risco do suicídio, o psiquiatra disse, por exemplo, que há uma incidência maior de morte por enfermidade cardíaca em pacientes deprimidos e que os diabéticos com depressão têm um pior controle glicêmico e mais riscos de complicações. Saliba apontou ainda que pessoa com crises recorrentes de depressão grave tem maior probabilidade de desenvolver Alzheimer. E mais, que o hipotireoidismo pode ocorrer em até 17% dos pacientes deprimidos.

TIAGO PARRELA



Octávio Saliba Maia, especialista no tratamento da depressão

De acordo com o especialista, distúrbios como ansiedade generalizada, fobias, pânico, transtorno obsessivo compulsivo e, até mesmo o surgimento de tumores, podem estar associados à depressão. "Crises depressivas interferem no sistema imunológico, predispondo a pessoas a processos infecciosos", comentou.

Na avaliação de Saliba, cultivar hábitos saudáveis como dormir bem, restringir o uso de álcool e drogas, re-

alizar atividades físicas e de lazer são medidas simples que podem ajudar a prevenir contra a doença.

De acordo com o especialista, em casos de tratamento, não se usa o termo cura, pois o mais correto é falar em remissão completa da doença, significando que a pessoa não preenche mais os critérios do transtorno depressivo, nem padece dos sintomas mínimos e tem recuperado completamente o funcionamento social e ocupacional.●

ATENDIMENTO PESSOAL E HUMANIZADO

GEORGIA BAÇVAROFF



Lana, Elaine e Cristina

Setor de Credenciamento – A equipe é composta por Elaine Werkema, Cristina Cordeiro, Lana Ribeiro e Gabrielle Alves. O setor é responsável pela contratualização, recontratualização, qualificação dos prestadores de serviços, garantia de atendimento, monitoramento e envio dos dados da rede assistencial para a Agência Na-

cional de Saúde Suplementar [ANS]. Negocia tabelas de remuneração, diárias, taxas, materiais, medicamentos e honorários médicos.

O setor é responsável pela manutenção do cadastro. Os associados podem indicar clínicas e/ou especialistas enviando um e-mail para credenciamento@amagis.com.br.